



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 299, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1958.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal e devidamente autorizado pela Deliberação nº 528, de 24 de Novembro de 1958,

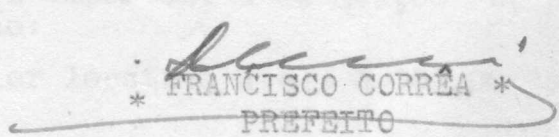
DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos cruzeiros), para pagamento de pensões vencidas, nos termos dos artigos 1º e 3º, da Deliberação nº 528, de 24 de novembro de 1958.

Art. 2º - Fica anulada na Verba 822 - Divisão de Engenharia - Serviço Rodoviário Municipal, a importância de Cr\$... 209,400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos cruzeiros), para cobertura do crédito aberto no artigo anterior.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de novembro de 1958.


* FRANCISCO CORRÊA *
PREFEITO